



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**



MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

**Juazeiro do Norte
2022**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	4
4. DOS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E SUAS COMPETÊNCIAS.	5
5. OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE	7
6. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A INÍCIO E CONCLUSÃO DO ESTÁGIO	7
7. ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	8
7.1. Formatação	8
7.2 Estrutura do Relatório	9
7.2.1 Capa	9
7.2.2 Sumário	9
7.2.3 Introdução	9
7.2.4 Desenvolvimento (de 5 a 10 páginas)	9
7.2.5 Conclusão	10
7.2.6 Referências Bibliográficas	10
7.2.7 Anexos (opcional)	10

1. INTRODUÇÃO

Entende-se por Estágio Curricular Supervisionado o conjunto de atividades desenvolvidas pelos(as) estudantes, por meio de um contato direto com o ambiente de trabalho profissional com atividades programadas, supervisionadas e avaliadas. O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido pelo(a) estudante em conformidade com seu campo de formação profissional, de acordo com os objetivos curriculares do curso, viabilizado em comum acordo com a instituição onde o mesmo deverá ser realizado.

Os estágios devem ser realizados, fora do âmbito da UFCA, para permitir a(o) estudante a vivência de experiência não acadêmica, ou nos laboratórios do CCT-UFCA ou de qualquer outra instituição federal, estadual, municipal ou privada, com atuação comprovada em atividades profissionais de abrangência do curso.

As atividades de estágio são regulamentadas pela Lei n.º 11.788 de 25/09/2008, que dispõe sobre os Estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências e pela Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017 (Alterado pela Resolução nº 50/CONSUNI, de 16 de dezembro de 2021). O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Engenharia de Materiais se constitui de uma atividade obrigatória ofertada no 10º período, com uma carga horária de 160 horas.

Dessa forma, a coordenação do curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Cariri por meio deste Manual, procura esclarecer como o Estágio Curricular Supervisionado será realizado no curso de Engenharia de Materiais, campus Juazeiro do Norte – UFCA, e como os envolvidos na prática de Estágio Curricular Supervisionado deverão agir em conformidade com a legislação vigente a respeito da prática de Estágio, de forma que os estudantes envolvidos nessa atividade possam aproveitar ao máximo a experiência adquirida com as atividades que irão desempenhar nas indústrias ou Laboratórios.

2. OBJETIVOS

O estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos, complementar o processo de ensino-aprendizagem, integrando o conteúdo curricular do curso ao treinamento prático, contribuir para o aperfeiçoamento do aluno nas áreas técnicas e científicas, complementando sua formação profissional. Com este propósito, o presente manual serve como orientador das ações tomadas pelos discentes, docentes e demais envolvidos para efetiva execução do estágio supervisionado obrigatório.

3. DA NATUREZA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO E SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O estágio Curricular Supervisionado como tal, é uma obrigação curricular no curso de engenharia de materiais e segue as determinações estabelecidas pela Lei nº 11788 de 25/09/2008, que dispõe do Conselho Federal de Educação, pelo Art.11º da RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e a Resolução nº 04/CONSUP, de 13 de janeiro de 2017 (Alterado pela Resolução nº 50/CONSUNI, de 16 de dezembro de 2021).

O estágio, no curso de engenharia de materiais da UFCA, é caracterizado como uma atividade acadêmica de orientação individual, onde cada estudante dispõe do seu próprio orientador e executa o estágio de forma individual e semiautônoma.

O estágio pode ser realizado em duas modalidades:

I – Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, constituindo-se componente curricular indispensável para integralização curricular;

II – Estágio curricular supervisionado não obrigatório, que integralizam a carga horária complementar.

O estágio Curricular Supervisionado Obrigatório somente pode ocorrer em unidades que tenham condições de:

I – Proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário;

II – Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar.

O Estágio Curricular Supervisionado pode ser realizado na própria UFCA, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado ou junto a profissionais

liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, sob a responsabilidade e coordenação da UFCA.

É facultado à UFCA celebrar, com entes públicos e privados, convênios de concessão de estágio Curricular Supervisionado, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a UFCA e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso, firmado entre as partes interessadas no processo.

O estágio Curricular Supervisionado Obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – Matrícula e frequência regular do estudante no curso de engenharia de materiais, devidamente atestados;

II – Celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e a UFCA;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

O estágio Curricular Supervisionado obrigatório, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios em periodicidade não superior a 6 (seis) meses.

A realização de estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado ou profissionais liberais de nível superior, se dá, além da celebração do termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente e a UFCA, pela definição do plano de atividades do estagiário.

Cabe aos órgãos competentes pela gestão de estágio da UFCA, representar a UFCA na formalização do termo de compromisso. Cabe ao orientador de estágio representar a UFCA na definição do plano de atividades do estagiário.

O(s) plano(s) de atividades do estagiário, elaborado(s) em acordo das 3 (três) partes, e o(s) relatório(s) das atividades de estágio serão incorporados ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for(em) avaliado(s), progressivamente, o desempenho do estudante.

4. DOS ENVOLVIDOS NA ATIVIDADE DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E SUAS COMPETÊNCIAS.

A prática de Estágio Obrigatório envolve diferentes setores da Universidade, de modo que essa atividade engloba em torno de si a participação de muitos profissionais (e de suas competências). O estágio Curricular Supervisionado obrigatório envolve:

- I – Coordenador de estágio;
- II – Orientador de estágio;
- III – supervisor de campo;
- IV – Estagiário.

O coordenador de estágio e orientador do estágio são professores da UFCA responsáveis pela formalização e pelo acompanhamento do estudante durante a realização da atividade. Em alguns casos, as funções de coordenador e de orientador do estágio podem ser exercidas pelo mesmo professor.

O **Coordenador de Estágio** terá como função:

- I – Cumprir o fluxo de processos para oficialização do estágio;
- II – Acompanhar e orientar os estudantes que cursarão estágio quanto aos procedimentos internos de oficialização do estágio;
- III – ser o interlocutor do curso junto aos órgãos competentes pela gestão estágio da universidade no que se refere ao Estágio;
- IV– Realizar os procedimentos junto aos órgãos competentes pela gestão estágio da universidade para oficialização do estágio;
- V – Realizar reuniões de acompanhamento do estágio com professores-orientadores e estudantes;
- VI – Organizar a distribuição de estudantes entre professores-orientadores;
- VII – Informar aos órgãos competentes pela gestão estágio da universidade sobre quaisquer problemas referentes aos estágios dos estudantes.

O **Professor-orientador** de Estágio terá como função:

- I – Acompanhar e orientar o estudante nas atividades desenvolvidas pelo mesmo;

II – Consolidar as notas e frequências do estudante no sistema oficial de registro e controle acadêmico.

O **supervisor de campo** é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável neste local pelo acompanhamento do estudante durante o desenvolvimento da atividade. O acompanhamento e a avaliação do estágio são responsabilidades do professor-orientador, sendo solicitada a participação do supervisor de campo.

O **estudante estagiário** tem a obrigação e responsabilidade, frente a UFCA e à concedente, de comparecer nos dias e horários pré-estabelecidos no Termo de compromisso e ao final do período de estágio, entregar um relatório final à unidade onde se realiza o estágio e ao professor-orientador. Poderá, se for o caso, identificar a empresa onde irá desenvolver o estágio e providenciar documentação junto a UFCA e ainda, identificar o responsável pela supervisão dos trabalhos a serem desenvolvidos na empresa.

5. OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

São obrigações da UFCA em relação aos estágios de seus estudantes:

I – Celebrar termo de compromisso com o estudante ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluto ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estudante;

III – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas.

6. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A INÍCIO E CONCLUSÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Para a matrícula e início do estágio, os seguintes documentos deverão ser apresentados ao Coordenador de Estágio:

1. Termo de compromisso de estágio obrigatório – Deve ser solicitado a Coordenação do curso ou a Central de Estágios da UFCA, pelos endereços eletrônicos: engmateriais.cct@ufca.edu.br ou estágios.diari@ufca.edu.br.

O Termo deve ser preenchido pelo estudante e Professor(a) Orientador(a) do estágio da UFCA e assinados pelo estudante, pelo Professor(a) Orientador(a) do estágio, pelo supervisor(a) do estágio e pela Central de estágios da UFCA, e só assim encaminhado para a coordenação do curso para a matrícula do estudante na atividade.

Para a conclusão do estágio e consolidação da nota do estagiário, os seguintes documentos devem ser entregues:

1. Relatório de Atividades - Deve ser solicitado a Coordenação do curso ou a Central de Estágios da UFCA, pelos endereços eletrônicos: engmateriais.cct@ufca.edu.br ou estágios.diari@ufca.edu.br, preenchido pelo Supervisor(a) da Empresa e pelo(a) estudante estagiário e assinado pelo estudante estagiário(a), orientador(a) do estágio, supervisor(a) de campo e pela central de estágios da UFCA e entregue ao coordenador(a) de estágio e professor(a) orientador(a) do estágio.
2. Relatório final do estágio Curricular Supervisionado obrigatório, entregue ao professor(a) orientador(a).

7. ESTRUTURA DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O relatório final de estágio Curricular Supervisionado obrigatório deve ser entregue ao professor(a) orientador(a) do estágio por e-mail ou encadernado (espiral) em capa transparente, a depender da escolha do(a) professor(a).

7.1. Formatação

1. Espaçamento: Deverá ser de 1,5 (um e meio) para o texto geral ou Simplex, quando usado em tabelas longas, notas de rodapé, notas de fim de texto, títulos com mais de uma linha, nas referências bibliográficas e divisões secundárias do sumário.

2. Parágrafo: todo parágrafo deve ser iniciado no 11º espaço a partir da margem esquerda.

3. Margens/Numeração das páginas: As margens devem ter as seguintes dimensões: superior (3 cm), inferior (2 cm), esquerda (3 cm) e direita (2 cm) e as páginas devem ser numeradas a partir da primeira página do Capítulo 1 –

Caracterização da empresa. Ela deve ser colocada no final da página (rodapé), alinhada à direita.

4. Papel/Fonte (tipo e tamanho): Papel: tamanho A4 e cor branca.

5. Alinhamento do texto: justificado.

6. Fontes: Texto: Tamanho 12, Tipo Times New Roman/Arial. No Título: Tamanho 16, Tipo Times New Roman/Arial em Negrito. No Subtítulo 1: Tamanho 14, Tipo Times New Roman/Arial em Negrito. No Subtítulo 2: Tamanho 12, Tipo Times New Roman/Arial em Negrito.

7.2 Estrutura do Texto

A estrutura básica do Relatório Final do estágio supervisionado e seu cronograma poderão sofrer adaptações atendendo a especificidades por parte do estudante bem como do(a) seu professor(a) orientador(a) em função do tema abordado.

7.2.1 Capa

A capa deve conter os itens na seguinte ordem:

I. Nome da Universidade.

II. Nome do Curso.

III. Título — (Relatório de Estágio Supervisionado).

IV. Nome completo do aluno.

V. Número de Matrícula.

VI. Local e ano da entrega.

7.2.2. Sumário

Consiste na enumeração das principais divisões, seções e outras partes do relatório, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, acompanhado do respectivo número da página. Os capítulos devem ser enumerados em algarismos arábicos, a partir da Introdução até as Referências Bibliográficas.

7.2.3 Introdução

Parte inicial do relatório. Deve conter a delimitação do assunto tratado, objetivos do relatório e outros elementos necessários ao assunto. Os objetivos devem constar no último parágrafo da Introdução.

7.2.4 Desenvolvimento (de 3 a 10 páginas)

a) Caracterização da Empresa: Nome da empresa onde o estágio foi realizado, CNPJ, nome do proprietário, data de fundação, endereço e tipo de empresa. Destacar, também, a importância da empresa na comunidade

considerando aspectos econômico-sociais, tecnológicos e ambientais. E apresentar a estrutura organizacional da empresa definindo o setor em que se encontra o estagiário. Citar os tipos de produtos da empresa, etc.

b) Atividades desenvolvidas durante o estágio (Parte principal do relatório).

Deverá conter as seguintes informações:

I. Tempo de permanência diária nos setores da empresa.

II. Apresentar a descrição técnica de uma ou mais trabalhos realizados (Formulação do problema, metodologia adotada, resultados alcançados, interação com outros funcionários).

III. Pode incluir sugestões para a melhoria das atividades realizadas.

IV. Abordar os tópicos de segurança de trabalho exigidos pela empresa.

7.2.5 Conclusão

Parte final do texto, na qual se apresentam conclusões correspondentes aos objetivos. Deve ser breve e destacar uma análise crítica por parte do estagiário, em termos de contribuição para sua aprendizagem social, profissional e cultural. Abordar também as dificuldades e vantagens da realização do estágio. Tente demonstrar a praticidade das teorias acadêmicas durante o exercício das suas atividades desenvolvidas no estágio. Este item não deverá ultrapassar duas páginas.

7.2.6 Referências Bibliográficas

Colocar somente as referências citadas no desenvolvimento do relatório e em acordo com o Manual do TCC.

7.2.7 Anexos (opcional)

Consiste em um texto ou documento que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. (Fotos do estagiário no setor, planta física e outros). Os anexos devem ser numerados e mencionados no texto.